

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 88483/2020 - FLY 0333.0007618/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento VENLIFT OD 75MG, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Shirley Aparecida Dizeró em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0004564-78.2011.8.12.0017, conforme solicitação n° 1492/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 56 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 900,00(novecentos reais) , por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.0000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de outubro de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ordenador de Despesas

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88305/2020; b) Licitação Nr.:178/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 20/10/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO (PESSOA FÍSICA) com a finalidade de atender ações judiciais.

CONTRATADO: ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO VALOR DA DESPESA: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DATA: 20/10/20

**Sérgio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 88483/2020 - FLY 0333.0007618/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento VENLIFT OD 75MG, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Shirley Aparecida Dizeró em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°0004564-78.2011.8.12.0017, conforme solicitação n° 1492/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 56 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 900,00(novecentos reais) , por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.0000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de outubro de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ordenador de Despesas

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 88485/2020 - FLY 0333.0007620/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos Mantidan 100mg, Nootropil 800mg, Exodus 10mg, Clopidogrel 75mg, Senes 10mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor de Filemão Ferreira em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n°. 0900002-88.2017.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1481/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e (Deposito Judicial - em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados) conforme parecer jurídico às fls. 79 e 80 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 205,62(duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), por meio de depósito judicial, por um período de 06 (seis) meses.

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 627,70(seiscientos e vinte e sete reais e setenta centavos), em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

3.3 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 486,00(quatrocentos e oitenta e seis reais), em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.0000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de outubro de 2020.

**SERGIO DIAS MAXIMIANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ORDENADOR DE DESPESAS

### DECRETO N° 2.660, de 26 de Outubro de 2020.

#### *Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecidas nos Decretos 2.514/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979/2020, e o Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, expedidos pelo Presidente da República;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que a Defesa Civil reconheceu o estado de calamidade pública no Estado de Mato Grosso do Sul (Portaria 870, de 7 de abril de 2020);

CONSIDERANDO que o Decreto N° 2.498, de 13 de Abril de 2020, ratificou a declaração da existência de situação anômala, provocada pelo "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) e caracterizada como Calamidade Pública, afetada por Doenças Infecciosas Virais - Cobrada 1.5.1.1.0, reconhecida pela Defesa Civil em todo o território de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria 870, de 7 de abril de 2020, que inclui o Município de Nova Andradina através do Protocolo MS-F-5006200-15110-20200323;

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, e de seu decreto regulamentador (Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020);

CONSIDERANDO que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e, III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

CONSIDERANDO que os créditos adicionais classificam-se em: I - suplementares; II - especiais; III - extraordinários; CONSIDERANDO que os créditos adicionais extraordinários são os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

CONSIDERANDO que os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo (artigo 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964);

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 404.666,80 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.07.13.392.0027.2.290 - Lei Aldir Blanc - Aux. Emergencial a Cultura.....	R\$ 10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.....	R\$ 50.700,02
3.3.60.41.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	R\$ 50.700,02
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$183.266,76
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	R\$60.700,02
Total do Proj./Ativ.....	R\$ 404.666,80
Total do Órgão.....	R\$ 404.666,80
<b>TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 404.666,80</b>	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.661, de 26 de Outubro de 2020.

**Altera disposições no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados as alíneas "a" e "b" do §7º do artigo 8º, os §§8º, 10 e 12 do artigo 14, todos do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10...**

IV - Os hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros e quitandas poderão manter o funcionamento até às 22h (vinte e duas horas);

Art. 2º Fica revogado o §8º do artigo 14 do Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821, de 26 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2020, a servidora pública municipal LEONILDA NUNES RAMOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 88.887/2020).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 13 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de outubro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SEMEC Nº 49, de 16 de outubro de 2020.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Profª Marly Moretti Hermandes, pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina-MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Profª Marly Moretti Hermandes, localizado na Rua Ineri Perigo nº 1.784, bairro Centro Educacional, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 16 de outubro de 2020.

**Valdirene Rosa dos Santos Silva**  
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 231/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 770,69 (setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)

Credor: 35 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 232/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 751,81 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

Credor: 35 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 233/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.278	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL BF
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.861,92 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)

Credor: 35 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 234/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 632,98 (seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

Credor: 35 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 235/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Orgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

Credor: 35 LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 236/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.411,21 (um mil quatrocentos e onze reais e vinte e um centavos)

Credor: 35 **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 237/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244	- Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.234,33 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

Credor: 35 **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 238/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.201,53 (um mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 239/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.201,53 (um mil duzentos e um reais e cinquenta e três centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 240/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.278	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 2.066,45 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 241/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 406,66 (quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 242/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 406,66 (quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 243/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 940,45 (novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 713 **LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME****Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº : 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 244/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 245/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 2.399,70 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 246/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.599,80 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 247/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.278	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 3.199,60 (três mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 248/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.244	- Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 1.599,80 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 249/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 250/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Credor: 861 IDEALE PAPEIS LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 251/20 Data: 23/10/2020

Licitação: Processo: 86602/2020, Pregão: 86602/2020, Ata nº.: 93/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.244	- Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: 891,60 (oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Credor: 713 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS. (Licitação Nº.: 159/2020-PR)



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO - 2014

#### INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários no caixa/bancos do órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 4.755.570,47 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), corresponde o valor dos Duodécimos transferidos do Executivo para o Legislativo, conforme o que demonstra no Balanço Financeiro de dezembro de 2014.

O valor de R\$ 9.613.464,99 (nove milhões seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), lançados como Recebimentos Extra orçamentários (IV), correspondem aos valores de R\$ 3.764,28 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) refere-se aos Depósitos Judiciais ao TJ - Regime Mensal, R\$ 1.067.515,11 (um milhão sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos) correspondem as Demais Obrigações a Curto Prazo, R\$ 4.326.456,81 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) são referentes a Créditos Empenhado a Liquidar, R\$ 13.763,04 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos) correspondem a Crédito Empenhado em Liquidação e R\$ 4.201.965,75 (quatro mil duzentos e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) refere-se a Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, de acordo com o demonstrado no anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante e o Anexo 13 - Balanço Financeiro do mês de dezembro do exercício.

O Anexo não demonstra saldo financeiro referentes a disponibilidades financeiras do exercício anterior, conforme demonstra o Anexo 14 - Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2013.

#### DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias Ordinárias no montante de R\$ 4.201.965,75 (quatro milhões duzentos e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2014, de acordo com o Anexo 11 - Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada.

Transferências Financeiras Concedidas, no valor de R\$ 553.604,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), refere-se aos valores que o Legislativo devolveu ao Executivo Municipal no encerramento do exercício, correspondente às sobras de recursos financeiro do exercício.

Os Pagamentos Extra Orçamentários (X) no montante de R\$ 9.613.464,99 (nove milhões seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondem a R\$ 1.067.515,11 (um milhão sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos) referente ao pagamento de dos valores restituíveis (consignações e depósitos), R\$ 4.326.456,81 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos Créditos Empenhados a Liquidar, R\$ 13.763,04 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos) referentes a Crédito Empenhado em Liquidação, R\$ 4.201.965,75 (quatro milhões duzentos e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) referentes a Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, R\$ 3.764,28 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) referente aos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, conforme demonstrados no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e Balanço Financeiro referente ao mês de dezembro/2014.

O Anexo não demonstra saldo financeiro referentes a disponibilidades financeiras para o próximo exercício, conforme demonstra o Anexo 14 - Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2014. Nova Andradina/MS, 31 de dezembro de 2014.

Newton Luiz de Oliveira  
CPF (MF) 208.975.531-87

Elvis da Silva Lopes  
CRC/MS 009681-0/5

Newton Luiz de Oliveira  
CPF (MF) 208.975.531-87

Elvis da Silva Lopes  
CRC/MS 009681-0/5

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

#### NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2014.

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas, Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 4.755.570,47 (quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), corresponde aos valores repassados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo do exercício/2014.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Remuneração a Pessoal no valor de R\$ 3.054.023,72 (três milhões cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e setenta e dois centavos), 319013 - Obrigações Patronais na quantia de R\$ 117.309,96 (cento e dezessete mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 3.171.333,68 (três milhões cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**, representada pelo elemento de despesas 339004 - Aposentadorias e Reformas no valor de R\$ 788,13 (setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), correspondem a Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital Fixo**, no valor de R\$ 734.703,93 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos), composto pelo elemento de despesa 339030 - Uso de Material de Consumo no valor de R\$ 41.614,09 (quarenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e nove centavos), **Serviços** representado pelos elementos de despesas 339014 - Diárias Civil no valor de R\$ 83.118,98 (oitenta e três mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ R\$ 607.720,86 (seiscentos e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o total dos **Serviços** de R\$ 693.089,84 (seiscentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**, no valor de R\$ 19.097,28 (dezenove mil noventa e sete reais e vinte e oito centavos), são provenientes dos Juros e Encargos de Mora, referentes a Dívida Funda Interna, de acordo com o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Transferências e Delegações Concedidas** no valor de R\$ 553.604,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos) corresponde as transferências intragovernamentais referentes a sobra de duodécimos devolvidos ao Executivo Municipal.

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Tributárias** no valor de R\$ 256.470,99 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos), corresponde a quitação com o INSS por parcelamento de dívidas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício no valor de R\$ 19.571,74 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Nova Andradina/MS, 31 de dezembro de 2014.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL - 2014

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Anexo não demonstra valor correspondente ao Ativo Circulante, caracterizando assim, que o administrador do Legislativo Municipal não deixou saldos financeiro em bancos.

O Ativo Não Circulante no montante de R\$ 766.021,41 (setecentos e sessenta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis do exercício anterior na quantia de R\$ 760.212,71 (setecentos e sessenta mil duzentos e doze reais e setenta e um centavos), acrescido das aquisições no valor de R\$ 5.808,70 (cinco mil oitocentos e oito reais e setenta centavos), de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada, perfazendo o total do Ativo no montante de R\$ 766.021,41 (setecentos e sessenta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos)

O Passivo Não Circulante no valor de R\$ 592.452,14 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), está representado pelo saldo da dívida fundada interna, conforme demonstra o Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa.

O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 153.997,53 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), somados o Resultado do Exercício na quantia de R\$ 19.571,74 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 173.569,27 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Nova Andradina/MS, 31 de dezembro de 2014.

Newton Luiz de Oliveira  
CPF (MF) 208.975.531-87

Elvis da Silva Lopes  
CRC/MS 009681-0/5



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS. NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FLUTUANTE – 2014

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Legislativo de Nova Andradina/MS, exercício de 2014 não apresenta movimentação de Restos a Pagar.

Demonstrando Serviços da Dívida a Pagar de exercícios anteriores, como inscrição e pagamento no exercício a favor da Prefeitura Municipal de Nova Andradina o valor de R\$ 13.763,04 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), referentes a valores pagos sobre parcelamento de dívidas com o INSS, conforme consta em seu Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna.

Apresentando saldo do exercício anterior em Depósitos (consignações) o valor de R\$ 0,00 (zero), sendo inscrito no exercício o montante de R\$ 1.067.515,11 (um milhão sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos), apresentando baixa por pagamento da mesma quantia, não ficando valor nenhum inscrito em depósito (consignações) a pagar no próximo exercício, conforme demonstra o próprio anexo, bem como o Anexo 14 – Balanço Patrimonial/2014.

Nova Andradina/MS, 31 de dezembro de 2014.

Newton Luiz de Oliveira  
CPF (MF) 208.975.531-87

Elvis da Silva Lopes  
CRC/MS 009681-0/5



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA – 2014

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna é a Demonstração Contábil que evidencia os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras, serviços públicos ou outros, nos termos do art. 98 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A Dívida Fundada é Interna quando assumida dentro do País. É externa quando assumida fora do País e com autorização do Senado Federal, conforme inciso V do art. 52 da Constituição do Brasil.

O Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos a Pagar no montante de R\$ 606.215,18 (seiscentos e seis mil, duzentos e quinze reais e dezoito centavos), não havendo inscrição/emissão no exercício, com baixa por amortização/pagamento no exercício na quantia de R\$ 13.763,04 (treze mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), ficando saldo da dívida a pagar futuramente no montante de R\$ 592.452,14 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Nova Andradina/MS, 31 de dezembro de 2014.

Newton Luiz de Oliveira  
CPF (MF) 208.975.531-87

Elvis da Silva Lopes  
CRC/MS 009681-0/5

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 – Ramal 0707  
CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº: 188/2020 - DL

Processo Administrativo: 188/2020  
Processo de Licitação: 21/10/2020  
Data do Processo: 21/10/2020

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 188/2020  
b) Licitação Nº: 188/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 21/10/2020  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERFURADOR OSSEO ELÉTRICO DA MARCA AESCULAP, UTILIZADO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAUNA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde. de Itens	Méda. Dado (%)	Total dos Itens
000074 - ENDO SURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS	1	0,0000	12.658,52
	1		12.658,52

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 83/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: M.S DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO nº: 198/2020

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de 1 aparelho de bioquímica.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 22/09/2020

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

M.S DIAGNOSTICA LTDA

Contratada

Nova Andradina, 21 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVAANDRADINA**

 CNPJ: 12.600.146/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 65/2020 - PR**

 Processo Administrativo: 198/2020  
 Processo de Licitação: 198/2020  
 Data do Processo: 13/08/2020

Folha: 1/1

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVAANDRADINA**

 CNPJ: 12.600.146/0001-57  
 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 75/2020 - PR**

 Processo Administrativo: 232/2020  
 Processo de Licitação: 232/2020  
 Data do Processo: 29/09/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 198/2020  
 b) Licitação Nr.: 65/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 21/09/2020  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE BIOQUÍMICA PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAI-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000343 - MS. DIAGNOSTICALTDA	1	0,0000	17.400,00
	1		17.400,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 232/2020  
 b) Licitação Nr.: 75/2020-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 15/10/2020  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000202 - AD. DAMINELLI - ERELI	1	0,0000	254.000,00	
- 000195 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	1	0,0000	254.850,00	
	2		508.850,00	

Nova Andradina, 21 de Setembro de 2020.

 -----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 15 de Outubro de 2020.

 -----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.608.146/0001-57  
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º: 253/2020 - DL

Processo Administrativo: 253/2020  
Processo de Licitação: 253/2020  
Data do Processo: 23/10/2020

Página: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 253/2020  
b) Licitação N.º: 253/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 23/10/2020  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA - FUNSAUANA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (de. cotação):	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Margem Desconto (%)	Total dos Itens
000701 - ORGANIZE CLEAN COM VAREJISTA DE PROD. DE	1	0,0000	7.616,00
	1		7.616,00

Nova Andradina, 23 de Outubro de 2020.

-----  
NORBERTO FABRI JUNIOR

-----  
-----  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
-----  
-----

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>189.935.317,02</b>	<b>189.935.317,02</b>	<b>33.482.066,42</b>	<b>17,63</b>	<b>66.286.143,64</b>	<b>34,90</b>	<b>123.649.173,38</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>177.584.582,32</b>	<b>177.584.582,32</b>	<b>32.644.253,97</b>	<b>18,38</b>	<b>64.598.527,92</b>	<b>36,38</b>	<b>112.986.054,40</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.748.000,00	29.748.000,00	5.600.392,58	18,83	9.343.005,22	31,41	20.404.994,78
IMPOSTOS	28.075.000,00	28.075.000,00	5.132.954,36	18,28	8.153.781,85	29,04	19.921.218,15
TAXAS	1.473.000,00	1.473.000,00	461.887,80	31,36	1.175.121,84	79,78	297.878,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	5.550,82	2,78	14.101,53	7,05	185.898,47
CONTRIBUIÇÕES	8.346.750,00	8.346.750,00	1.438.227,82	17,23	3.189.503,91	38,21	5.157.246,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.646.750,00	4.646.750,00	753.987,54	16,23	1.805.162,21	38,85	2.841.587,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.700.000,00	3.700.000,00	684.240,28	18,49	1.384.341,70	37,41	2.315.658,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.577.567,02	3.577.567,02	82.384,24	2,30	171.465,85	4,79	3.406.101,17
VALORES MOBILIÁRIOS	3.477.567,02	3.477.567,02	70.650,51	2,03	140.572,92	4,04	3.336.994,10
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	100.000,00	100.000,00	11.733,73	11,73	30.892,93	30,89	69.107,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.964.000,00	132.964.000,00	25.179.576,86	18,94	51.200.569,04	38,51	81.763.430,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.165.000,00	55.165.000,00	11.327.439,65	20,53	21.928.564,40	39,75	33.236.435,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.454.000,00	46.454.000,00	8.631.142,91	18,58	18.005.004,48	38,76	28.448.995,52
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	9.000,00	25,71	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	31.300.000,00	31.300.000,00	5.220.994,30	16,68	11.258.000,16	35,97	20.041.999,84
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.948.265,30	2.948.265,30	343.672,47	11,66	693.983,90	23,54	2.254.281,40
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	335.000,00	335.000,00	46.850,95	13,99	99.278,18	29,64	235.721,82
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.856.000,00	1.856.000,00	255.832,02	13,78	511.809,24	27,58	1.344.190,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	757.265,30	757.265,30	40.989,50	5,41	82.896,48	10,95	674.368,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.350.734,70</b>	<b>12.350.734,70</b>	<b>837.812,45</b>	<b>6,78</b>	<b>1.687.615,72</b>	<b>13,66</b>	<b>10.663.118,98</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	345.000,00	19,17	345.000,00	19,17	1.455.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	345.000,00	19,17	345.000,00	19,17	1.455.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	26.171,45	26,17	102.190,12	102,19	-2.190,12
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	26.171,45	52,34	102.190,12	204,38	-52.190,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.734,70	10.450.734,70	466.641,00	4,47	1.240.425,60	11,87	9.210.309,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.169.734,70	10.169.734,70	466.641,00	4,59	1.240.425,60	12,20	8.929.309,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.000,00

Continua 1/4

Continuação 2/4

-----  
-----  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
-----  
-----

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>8.864.682,98</b>	<b>8.864.682,98</b>	<b>1.391.200,98</b>	<b>15,69</b>	<b>3.239.500,16</b>	<b>36,54</b>	<b>5.625.182,82</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>34.873.267,40</b>	<b>17,54</b>	<b>69.525.643,80</b>	<b>34,97</b>	<b>129.274.356,20</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>34.873.267,40</b>	<b>17,54</b>	<b>69.525.643,80</b>	<b>34,97</b>	<b>129.274.356,20</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>198.800.000,00</b>	<b>34.873.267,40</b>	<b>17,54</b>	<b>69.525.643,80</b>	<b>34,97</b>	<b>129.274.356,20</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.583.147,09</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3.583.147,09</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.583.147,09	—	—	3.583.147,09	—	—

DESPEASAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEASAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEASAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEASAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPEASAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>183.440.317,02</b>	<b>186.824.478,51</b>	<b>23.792.595,67</b>	<b>97.269.929,23</b>	<b>89.554.549,28</b>	<b>31.692.657,33</b>	<b>51.918.330,49</b>	<b>134.906.148,02</b>	<b>48.448.980,39</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>159.187.215,00</b>	<b>161.594.164,68</b>	<b>20.466.791,15</b>	<b>86.252.802,53</b>	<b>75.341.362,15</b>	<b>29.230.448,74</b>	<b>48.350.491,14</b>	<b>113.243.673,54</b>	<b>45.210.476,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	88.767.215,00	88.522.592,41	13.335.335,47	30.974.130,21	57.548.462,20	15.242.699,97	27.540.161,81	60.982.430,80	26.486.836,32
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	70.395.000,00	73.046.572,27	7.131.455,68	55.278.672,32	17.767.899,95	13.987.748,77	20.810.329,33	52.236.242,94	18.723.640,61
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>24.034.451,00</b>	<b>25.011.662,81</b>	<b>3.325.804,52</b>	<b>11.017.126,70</b>	<b>13.994.536,11</b>	<b>2.462.208,59</b>	<b>3.567.839,35</b>	<b>21.443.823,46</b>	<b>3.238.503,46</b>
Investimentos	20.984.451,00	21.961.662,81	2.431.838,74	8.366.599,60	13.595.063,21	1.920.356,82	2.488.583,06	19.473.079,75	2.159.247,17
Amortização da Dívida	3.050.000,00	3.050.000,00	893.965,78	2.650.527,10	399.472,90	541.851,77	1.079.256,29	1.970.743,71	1.079.256,29

Continua 2/4

Continuação 3/4

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>183.440.317,02</b>	<b>186.824.478,51</b>	<b>23.792.595,67</b>	<b>97.269.929,23</b>	<b>89.554.549,28</b>	<b>31.692.657,33</b>	<b>51.918.330,49</b>	<b>134.906.148,02</b>	<b>48.448.980,39</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>218.651,02</b>	<b>218.651,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.651,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.651,02</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	218.651,02	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>8.925.182,98</b>	<b>9.124.168,58</b>	<b>1.051.497,26</b>	<b>2.746.456,78</b>	<b>6.377.711,80</b>	<b>1.356.346,80</b>	<b>2.441.607,24</b>	<b>6.682.561,34</b>	<b>2.441.607,24</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>192.365.500,00</b>	<b>195.948.647,09</b>	<b>24.844.092,93</b>	<b>100.016.386,01</b>	<b>95.932.261,08</b>	<b>33.049.004,13</b>	<b>54.359.937,73</b>	<b>141.588.709,36</b>	<b>50.890.587,63</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>192.365.500,00</b>	<b>195.948.647,09</b>	<b>24.844.092,93</b>	<b>100.016.386,01</b>	<b>95.932.261,08</b>	<b>33.049.004,13</b>	<b>54.359.937,73</b>	<b>141.588.709,36</b>	<b>50.890.587,63</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>15.165.706,07</b>	<b>—</b>	<b>18.635.056,17</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>192.365.500,00</b>	<b>195.948.647,09</b>	<b>24.844.092,93</b>	<b>100.016.386,01</b>	<b>—</b>	<b>33.049.004,13</b>	<b>69.525.643,80</b>	<b>—</b>	<b>69.525.643,80</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>6.434.500,00</b>	<b>6.434.500,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>6.434.500,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>6.434.500,00</b>	<b>—</b>

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	1.391.200,98	15,69	3.239.500,16	36,54	5.625.182,82
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.864.682,98</b>	<b>8.864.682,98</b>	<b>1.391.200,98</b>	<b>15,69</b>	<b>3.239.500,16</b>	<b>36,54</b>	<b>5.625.182,82</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.389.450,00	6.389.450,00	1.086.351,44	17,00	2.629.801,08	41,16	3.759.648,92
Contribuições Sociais	6.389.450,00	6.389.450,00	1.086.351,44	17,00	2.629.801,08	41,16	3.759.648,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.475.232,98	2.475.232,98	304.849,54	12,32	609.699,08	24,63	1.865.533,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Demais Receitas Correntes	2.415.232,98	2.415.232,98	304.849,54	12,62	609.699,08	25,24	1.805.533,90

Continua 3/4

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.864.682,98	8.864.682,98	1.391.200,98	15,69	3.239.500,16	36,54	5.625.182,82

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>8.925.182,98</b>	<b>9.124.168,58</b>	<b>1.051.497,26</b>	<b>2.746.456,78</b>	<b>6.377.711,80</b>	<b>1.356.346,80</b>	<b>2.441.607,24</b>	<b>6.682.561,34</b>	<b>2.441.607,24</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.925.182,98</b>	<b>9.124.168,58</b>	<b>1.051.497,26</b>	<b>2.746.456,78</b>	<b>6.377.711,80</b>	<b>1.356.346,80</b>	<b>2.441.607,24</b>	<b>6.682.561,34</b>	<b>2.441.607,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.509.950,00	6.583.909,24	1.051.497,26	1.831.908,16	4.752.001,08	1.051.497,26	1.831.908,16	4.752.001,08	1.831.908,16
Outras Despesas Correntes	2.415.232,98	2.540.259,34	0,00	914.548,62	1.625.710,72	304.849,54	609.699,08	1.930.560,26	609.699,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 5.086.046,26

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	183.440.317,02	186.824.478,51	23.792.595,67	97.269.929,23	97,25	89.554.549,28	31.692.657,33	51.918.330,49	95,51	134.906.148,02
Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	198.900,90	5.321.085,71	5,32	1.517.214,29	976.546,14	1.901.932,56	3,50	4.936.367,44
Ação Legislativa	6.838.300,00	6.838.300,00	198.900,90	5.321.085,71	5,32	1.517.214,29	976.546,14	1.901.932,56	3,50	4.936.367,44
Judiciária	1.659.500,00	1.659.500,00	194.345,83	275.752,71	0,28	1.383.747,29	119.777,85	187.962,43	0,35	1.471.537,57
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.500,00	59.500,00	500,00	1.000,00	0,00	58.500,00	367,90	790,00	0,00	58.709,40
Administração Geral	1.600.000,00	1.600.000,00	193.845,83	274.752,71	0,27	1.325.247,29	119.409,75	187.171,83	0,34	1.412.828,17
Administração	29.357.550,00	29.169.447,62	4.794.968,12	15.389.275,85	15,39	13.780.171,77	5.229.050,22	9.217.748,42	16,96	19.951.699,20
Administração Geral	16.358.550,00	16.958.776,90	3.075.962,59	9.218.713,83	9,22	7.740.083,07	3.129.222,74	5.347.409,96	9,84	11.611.366,94
Administração Financeira	12.740.000,00	11.951.670,72	1.719.005,53	6.170.562,02	6,17	5.781.108,70	2.099.827,48	3.870.338,46	7,12	8.081.332,26
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Lazer	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência Social	8.618.266,00	9.015.280,40	1.505.460,18	5.613.720,55	5,61	3.401.559,85	1.599.522,31	2.663.684,66	4,90	6.351.596,74
Assistência ao Idoso	161.000,00	33.250,00	1.824,00	30.188,35	0,03	3.061,65	19.698,35	19.698,35	0,04	13.551,65
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	86.812,00	831,50	21.154,21	0,02	65.857,79	18.097,21	18.097,21	0,03	68.714,79
Assistência Comunitária	8.351.266,00	8.892.218,40	1.502.804,68	5.562.377,99	5,56	3.329.840,41	1.561.726,75	2.625.889,10	4,83	6.266.329,30
Previdência Social	9.490.500,00	9.490.500,00	1.087.592,83	2.547.914,31	2,55	6.942.585,69	1.238.058,09	2.365.662,37	4,35	7.124.837,63
Previdência do Regime Estatutário	9.490.500,00	9.490.500,00	1.087.592,83	2.547.914,31	2,55	6.942.585,69	1.238.058,09	2.365.662,37	4,35	7.124.837,63
Saúde	55.003.400,00	57.544.400,00	9.004.789,23	35.083.238,24	35,08	22.461.161,76	11.719.856,49	17.444.820,65	32,09	40.099.579,35
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atenção Básica	49.949.400,00	51.658.971,50	6.928.664,30	31.586.377,77	31,58	20.072.593,73	10.390.809,29	15.462.665,66	28,44	36.196.305,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.932.000,00	4.076.478,22	1.638.921,61	2.758.136,89	2,76	1.318.341,33	1.225.378,43	1.695.249,06	3,12	2.381.229,16
Suporte Profilático e Terapêutico	960.000,00	777.450,28	222.727,31	266.388,81	0,27	511.061,47	35.913,50	35.913,50	0,07	741.536,78
Vigilância Epidemiológica	581.000,00	509.500,00	79.727,41	210.186,67	0,21	299.313,33	48.855,27	178.064,53	0,33	331.435,47
Alimentação e Nutrição	575.000,00	516.000,00	134.748,60	262.148,10	0,26	263.851,90	18.900,00	72.927,90	0,13	443.072,10
Educação	49.344.950,00	49.248.727,41	5.764.666,89	22.336.493,51	22,33	26.910.233,90	8.053.397,25	14.297.608,07	26,30	34.949.121,34
Alimentação e Nutrição	2.181.000,00	2.181.000,00	0,00	1.376.229,40	1,38	804.770,60	286.397,89	286.397,89	0,53	1.894.602,11
Ensino Fundamental	39.548.165,00	39.805.399,24	4.961.914,80	17.485.340,10	17,48	22.320.059,14	6.623.772,44	11.704.459,95	21,53	28.100.939,29
Educação Infantil	7.612.785,00	7.257.328,17	802.752,09	3.474.924,01	3,47	3.782.404,16	1.143.226,82	2.308.748,23	4,24	4.950.579,94
Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Cultura	92.000,00	265.700,00	58.734,68	235.035,98	0,23	30.664,02	37.202,90	68.522,90	0,13	197.177,10
Difusão Cultural	92.000,00	265.700,00	58.734,68	235.035,98	0,23	30.664,02	37.202,90	68.522,90	0,13	197.177,10

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	183.440.317,02	186.824.478,51	23.792.595,67	97.269.929,23	97,25	89.554.549,28	31.692.657,33	51.918.330,49	95,51	134.906.148,02
Urbanismo	17.344.700,00	17.274.715,75	817.350,06	6.415.905,22	6,41	10.858.810,53	1.669.938,46	2.221.563,43	4,09	15.053.152,32
Administração Geral	3.906.000,00	4.083.024,80	92.302,00	3.651.159,71	3,65	431.865,09	872.987,07	872.987,07	1,61	3.210.037,73
Infra-Estrutura Urbana	13.282.700,00	13.061.216,53	694.613,64	2.709.081,83	2,71	10.352.134,70	793.981,13	1.345.606,10	2,48	11.715.610,43
Serviços Urbanos	156.000,00	130.474,42	30.434,42	55.663,68	0,08	74.810,74	2.970,26	2.970,26	0,01	127.504,16
Habituação	115.000,00	115.000,00	84,00	584,00	0,00	114.416,00	120,50	204,50	0,00	114.795,50
Habituação Urbana	115.000,00	115.000,00	84,00	584,00	0,00	114.416,00	120,50	204,50	0,00	114.795,50
Gestão Ambiental	1.539.000,00	1.677.797,85	96.782,15	1.285.138,39	1,28	392.659,48	337.720,01	609.300,73	1,12	1.068.497,12
Preservação e Conservação Ambiental	105.000,00	121.980,00	0,00	84.522,81	0,08	37.457,19	14.087,14	14.087,14	0,03	107.892,86
Controle Ambiental	1.434.000,00	1.555.817,85	96.782,15	1.200.615,58	1,20	355.202,27	323.632,87	595.213,59	1,09	960.604,28
Ciência e Tecnologia	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	2.366.000,00	2.304.721,31	268.920,80	1.005.500,26	1,01	1.299.221,05	183.123,32	345.141,58	0,63	1.959.579,73
Administração Geral	1.103.000,00	1.512.020,00	268.920,80	973.325,26	0,97	538.694,74	170.253,32	325.836,58	0,60	1.186.183,42
Controle Ambiental	580.000,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00	0,00	0,00	0,00	553.000,00
Extensão Rural	525.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Produção Industrial	70.000,00	65.701,31	0,00	32.175,00	0,03	33.526,31	12.870,00	19.305,00	0,04	46.396,31
Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comércio e Serviços	232.500,00	150.682,15	0,00	0,00	0,00	150.682,15	0,00	0,00	0,00	150.682,15
Promoção Comercial	232.500,00	150.682,15	0,00	0,00	0,00	150.682,15	0,00	0,00	0,00	150.682,15
Transporte	1.032.000,00	1.727.755,00	0,00	1.713.084,50	1,71	14.670,50	528.343,99	546.980,19	1,01	1.180.774,81
Administração Geral	1.032.000,00	1.727.755,00	0,00	1.713.084,50	1,71	14.670,50	528.343,99	546.980,19	1,01	1.180.774,81
Desporto e Lazer	150.500,00	87.800,00	0,00	47.200,00	0,05	40.600,00	0,00	47.200,00	0,09	40.600,00
Lazer	150.500,00	87.800,00	0,00	47.200,00	0,05	40.600,00	0,00	47.200,00	0,09	40.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	218.651,02	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02	0,00	0,00	0,00	218.651,02
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	8.925.182,98	9.124.168,58	1.051.497,28	2.746.456,78	2,75	6.377.711,80	1.356.346,80	2.441.607,24	4,49	6.682.561,34
Legislativa	161.700,00	161.700,00	25.826,70	51.054,10	0,05	110.645,90	25.826,70	51.054,10	0,09	110.645,90
Ação Legislativa	161.700,00	161.700,00	25.826,70	51.054,10	0,05	110.645,90	25.826,70	51.054,10	0,09	110.645,90
Judiciária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.925.182,98	9.124.188,58	1.051.497,28	2.746.456,78	2,75	6.377.711,80	1.356.346,80	2.441.607,24	4,49	6.682.561,34
Administração	3.258.682,98	3.393.568,58	616.010,41	1.087.908,74	1,09	2.305.659,84	617.018,99	920.325,74	1,69	2.473.242,84
Administração Geral	1.836.932,98	1.961.859,34	124.926,36	377.810,76	0,38	1.584.048,58	125.934,94	210.227,76	0,39	1.751.631,58
Administração Financeira	1.397.750,00	1.407.709,24	491.084,05	710.097,98	0,71	697.611,28	491.084,05	710.097,98	1,31	697.611,28
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Assistência Social	78.300,00	46.400,00	4.894,97	9.283,15	0,01	37.116,85	5.016,33	9.161,79	0,02	37.238,21
Assistência Comunitária	78.300,00	46.400,00	4.894,97	9.283,15	0,01	37.116,85	5.016,33	9.161,79	0,02	37.238,21
Previdência Social	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Previdência do Regime Estatutário	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Saúde	2.910.000,00	2.869.000,00	-124.926,36	352.339,76	0,35	2.516.660,24	41.642,12	352.339,76	0,65	2.516.660,24
Atenção Básica	2.910.000,00	2.869.000,00	-124.926,36	352.339,76	0,35	2.516.660,24	41.642,12	352.339,76	0,65	2.516.660,24
Educação	2.431.000,00	2.568.000,00	529.691,54	1.245.871,03	1,25	1.322.128,97	666.842,66	1.108.725,85	2,04	1.459.274,15
Ensino Fundamental	1.533.000,00	1.817.000,00	420.979,55	984.562,29	0,98	832.437,71	524.598,21	880.949,57	1,62	936.050,43
Educação Infantil	898.000,00	751.000,00	108.711,99	261.308,74	0,28	489.691,26	142.244,45	227.776,28	0,42	523.223,72
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	192.365.500,00	195.948.647,09	24.844.092,93	100.016.386,01	100,00	95.932.261,08	33.049.004,13	54.359.937,73	100,00	141.588.709,36

FONTE:

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2019 A ABRIL/2020

REEO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RE 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.361.807,68</b>	<b>12.239.658,44</b>	<b>15.573.706,32</b>	<b>13.960.026,60</b>	<b>13.247.228,04</b>	<b>16.748.527,26</b>	<b>16.067.144,82</b>	<b>24.071.300,17</b>	<b>17.714.344,45</b>	<b>17.965.066,71</b>	<b>15.007.726,85</b>	<b>19.914.792,73</b>	<b>196.571.330,07</b>	<b>194.392.582,32</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.492.611,61	1.761.068,78	1.956.352,85	1.990.780,33	1.886.473,60	2.081.107,73	1.774.615,97	3.201.719,37	2.193.260,58	1.549.352,06	1.759.671,28	3.840.721,30	26.487.734,46	29.748.000,00
I.P.T.U.	534.181,85	621.357,51	525.307,02	470.279,81	450.262,90	414.106,69	382.547,19	330.630,34	250.612,19	158.943,29	274.800,82	2.438.075,80	6.851.105,41	8.530.000,00
I.R.R.F	277.920,74	172.991,75	97.193,80	373.212,70	262.773,36	299.146,51	269.515,02	1.708.589,80	260.175,54	242.572,41	282.733,35	310.130,23	4.556.955,21	4.700.000,00
I.S.S.	745.279,54	704.438,55	836.262,26	821.208,57	817.682,82	788.844,16	768.032,34	818.628,49	772.735,60	704.142,11	672.461,30	742.503,41	9.192.219,15	10.645.000,00
I.T.B.I.	836.699,06	149.154,71	404.074,83	104.193,49	129.581,53	315.234,49	123.854,88	134.315,52	550.653,74	80.992,61	274.841,43	137.408,02	3.241.004,31	4.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.530,42	113.126,26	93.514,94	221.885,76	226.171,99	263.775,88	230.666,54	209.555,22	359.083,51	362.701,54	254.834,38	212.603,84	2.646.450,38	1.673.000,00
CONTRIBUIÇÕES	636.627,71	711.122,62	642.880,55	638.200,22	608.072,03	638.211,27	674.816,30	720.043,65	1.035.906,11	715.369,98	676.777,11	761.450,71	8.459.477,26	8.346.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.379,39	149.529,26	336.910,74	67.626,60	49.339,05	597.117,30	63.178,30	193.413,66	54.456,65	34.624,96	46.066,52	36.317,72	1.707.960,15	3.577.567,02
Outras Receitas Patrimoniais	4.198,32	3.988,12	3.369,80	2.627,00	8.400,95	4.688,04	8.527,88	8.220,77	8.511,68	10.647,52	10.450,68	1.283,05	74.913,81	100.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	75.181,07	145.541,14	333.540,94	64.999,60	40.936,10	592.429,26	54.650,42	185.192,89	45.944,97	23.977,44	35.615,84	35.034,67	1.633.046,34	3.477.567,02
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.958.501,96	9.459.142,70	12.479.122,36	11.096.799,08	10.376.688,72	13.183.791,66	13.356.518,14	19.574.483,44	14.235.188,31	15.210.941,08	12.417.372,84	15.040.469,63	157.379.019,92	149.780.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.184.688,14	2.508.571,85	3.430.482,64	2.504.003,61	2.228.932,68	2.052.021,98	2.784.887,47	4.747.773,41	2.803.219,55	4.050.527,12	2.368.455,31	2.321.610,52	34.995.154,48	39.700.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.135.436,28	2.124.839,95	2.729.482,42	2.482.829,74	1.997.945,01	2.932.272,59	2.343.736,91	3.464.476,81	2.526.616,34	2.461.568,16	3.130.716,03	2.347.048,68	30.656.948,92	32.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	540.183,11	561.414,91	295.819,45	239.112,73	218.246,66	187.194,65	164.974,67	123.931,17	371.294,33	3.478.261,48	594.073,31	527.148,92	7.301.655,39	7.600.000,00
Cota-Parte do ITR.	369.118,68	41.128,10	60.426,79	96.249,91	350.229,86	2.856.208,32	1.049.712,84	1.520.311,13	1.330.185,10	104.014,55	66.242,87	36.032,96	7.878.861,11	6.800.000,00
Outras Transferências Correntes	2.462.947,51	2.114.651,20	3.547.482,20	3.481.415,76	3.210.263,42	2.744.134,06	4.669.782,72	6.399.110,54	4.421.707,03	1.823.450,09	3.301.163,59	7.509.525,23	45.686.613,35	31.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.736,77	22.795,71	23.076,62	20.653,77	25.177,47	22.281,77	23.399,09	27.503,47	18.388,32	19.891,46	18.356,93	16.473,82	259.732,20	370.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências do FUNDEB	2.245.391,47	2.085.740,96	2.392.412,24	2.282.533,36	2.345.893,62	2.389.678,29	2.320.024,44	3.291.376,91	2.763.777,64	3.273.228,22	2.938.364,80	2.282.629,50	30.611.051,47	31.300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	194.687,01	158.795,08	158.439,82	176.620,37	326.655,64	248.299,30	198.017,11	381.640,05	195.532,80	154.776,63	107.839,10	235.833,37	2.537.138,28	2.940.265,30
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.594.332,41</b>	<b>1.442.645,16</b>	<b>1.391.055,89</b>	<b>1.424.675,87</b>	<b>1.324.043,38</b>	<b>1.979.758,22</b>	<b>1.634.900,06</b>	<b>2.071.330,29</b>	<b>2.091.846,50</b>	<b>2.384.465,38</b>	<b>1.590.054,74</b>	<b>1.442.198,41</b>	<b>20.371.306,31</b>	<b>21.458.750,00</b>
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	348.647,21	395.454,24	361.271,81	364.236,70	364.972,59	374.218,77	366.237,75	383.972,24	685.583,50	365.591,17	358.157,28	395.830,26	4.764.173,52	4.642.750,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.245.685,20	1.047.190,92	1.029.784,08	1.060.439,17	959.070,79	1.605.539,45	1.268.662,31	1.687.358,05	1.406.263,00	2.018.874,21	1.231.897,46	1.046.368,15	15.607.132,79	16.816.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>12.767.475,27</b>	<b>10.797.013,28</b>	<b>14.182.650,43</b>	<b>12.535.350,73</b>	<b>11.923.184,66</b>	<b>14.768.769,04</b>	<b>14.432.244,76</b>	<b>21.999.969,88</b>	<b>15.622.497,95</b>	<b>15.280.601,33</b>	<b>13.417.672,11</b>	<b>18.472.594,32</b>	<b>176.200.023,76</b>	<b>172.933.832,32</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.486,89	770.227,00	800.713,89	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):</b>	<b>12.767.475,27</b>	<b>10.797.013,28</b>	<b>14.182.650,43</b>	<b>12.535.350,73</b>	<b>11.923.184,66</b>	<b>14.768.769,04</b>	<b>14.432.244,76</b>	<b>21.999.969,88</b>	<b>15.622.497,95</b>	<b>15.280.601,33</b>	<b>13.387.185,22</b>	<b>17.702.367,32</b>	<b>175.399.309,87</b>	<b>172.933.832,32</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):</b>	<b>12.767.475,27</b>	<b>10.797.013,28</b>	<b>14.182.650,43</b>	<b>12.535.350,73</b>	<b>11.923.184,66</b>	<b>14.768.769,04</b>	<b>14.432.244,76</b>	<b>21.999.969,88</b>	<b>15.622.497,95</b>	<b>15.280.601,33</b>	<b>13.387.185,22</b>	<b>17.702.367,32</b>	<b>175.399.309,87</b>	<b>172.933.832,32</b>

FONTE:  
Nova Andradina, 17/09/2020

José Gilberto Garcia  
Prefeito Municipal

Kamila Fernandes Pereira  
CRC MS-006360/O-4

Município de Nova Andradina - MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	16.008.000,00	16.008.000,00	5.066.046,26	5.421.216,33
Receita de Contribuições dos Segurados	4.646.750,00	4.646.750,00	1.805.162,21	1.382.271,91
Civil	4.646.750,00	4.646.750,00	1.805.162,21	1.382.271,91
Ativo	4.594.750,00	4.594.750,00	1.789.547,29	1.370.253,92
Inativo	45.000,00	45.000,00	15.216,04	11.636,23
Pensionista	7.000,00	7.000,00	398,88	381,76
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.389.450,00	6.389.450,00	2.629.801,08	2.330.879,15
Civil	6.389.450,00	6.389.450,00	2.629.801,08	2.330.879,15
Ativo	6.389.450,00	6.389.450,00	2.629.801,08	2.330.879,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.496.567,02	2.496.567,02	21.383,89	1.708.065,27
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.496.567,02	2.496.567,02	21.383,89	1.708.065,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.475.232,98	2.475.232,98	609.699,08	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.415.232,98	2.415.232,98	609.699,08	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>13.592.767,02</b>	<b>13.592.767,02</b>	<b>4.456.347,18</b>	<b>5.421.216,33</b>

Continua 1/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 2/3  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	8.300.000,00	6.600.000,00	1.885.085,11	6.200.000,00	1.885.085,11	1.867.836,83
Aposentadorias	6.200.000,00	6.200.000,00	1.742.117,39	4.500.000,00	1.742.117,39	1.462.835,93
Pensões	400.000,00	400.000,00	142.967,72	300.000,00	142.967,72	98.677,88
Outros Benefícios Previdenciários	1.700.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	306.322,82
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>6.600.000,00</b>	<b>1.885.085,11</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>1.885.085,11</b>	<b>1.867.836,83</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>5.292.767,02</b>	<b>6.992.767,02</b>	<b>2.571.262,07</b>	<b>(778.783,67)</b>	<b>2.571.262,07</b>	<b>3.553.379,70</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	6.434.500,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2020		2019	
Caixa e equivalentes de caixa			230,68		97,68	
Investimentos e Aplicações			60.886.500,49		52.847.539,89	
Outros Bens e Direitos			0,00		0,00	

Continua 2/3

Município de Nova Andradina - MS Continuação 3/3  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.848.663,90	0,00	2.277.958,68		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848.663,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.277.958,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.848.663,90</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.277.958,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

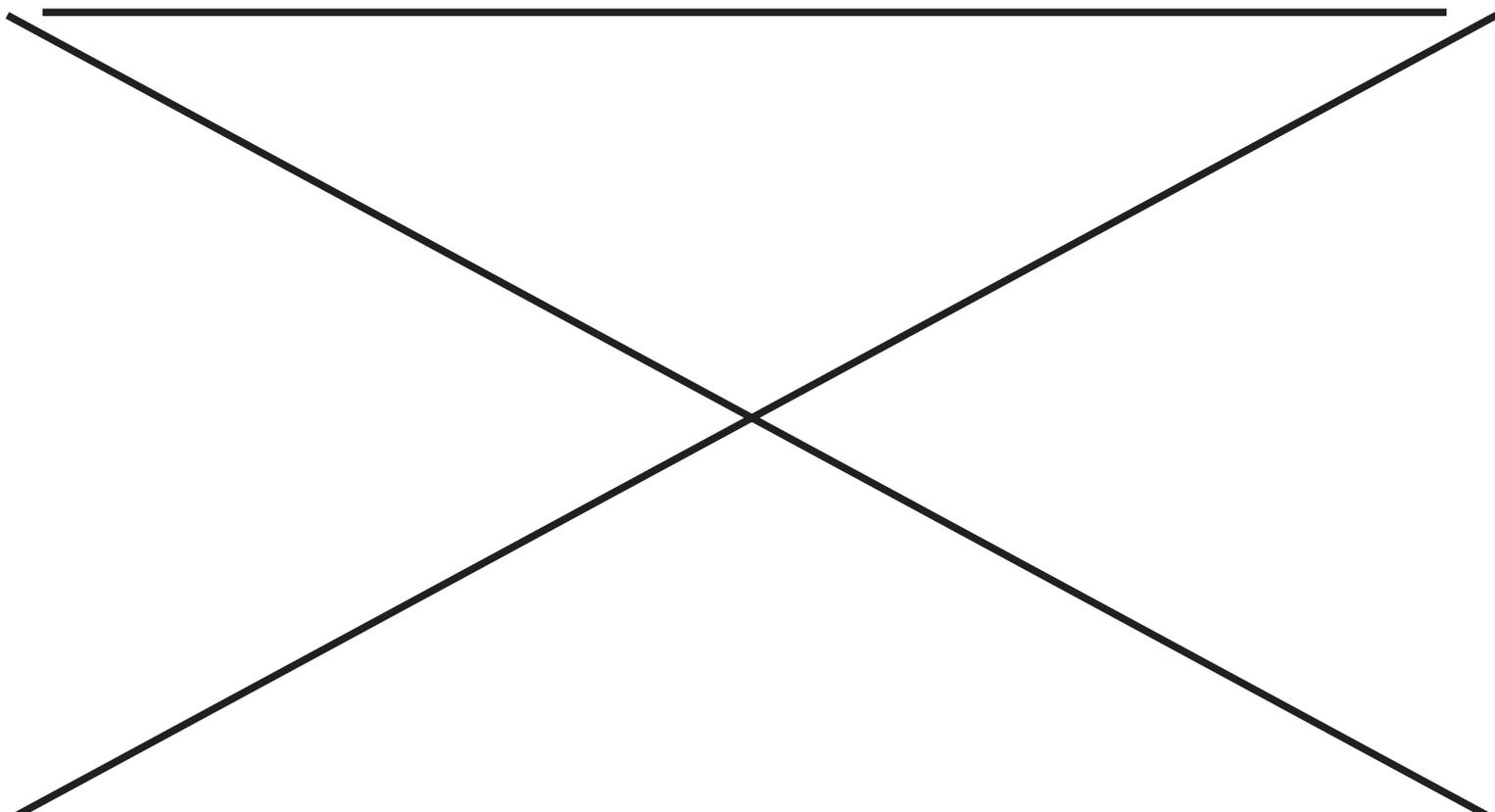
R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 29 Fev 2020 (B)	Em 30 Abr 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.368.726,93	19.838.883,73	19.649.626,74
DEDUÇÕES (II)	24.774.417,93	30.206.252,08	29.269.233,91
Disponibilidade de Caixa	24.762.364,88	30.203.833,45	29.268.052,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.112.929,12	32.187.205,72	33.072.829,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	350.564,24	1.983.372,27	3.804.776,51
Demais Haveres Financeiros	12.053,05	2.418,63	1.181,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Abr 2020 (VIc - VIa)
VALOR	0,00	0,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	177.584.582,32	64.598.527,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.748.000,00	9.343.005,22
I.P.T.U.	8.530.000,00	3.122.432,10
I.S.S.	10.645.000,00	2.891.842,42
I.T.B.I.	4.200.000,00	1.043.895,80
I.R.R.F.	4.700.000,00	1.095.611,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.673.000,00	1.189.223,37
Contribuições	8.346.750,00	3.189.503,91
Receita Patrimonial	3.577.567,02	171.465,85
Aplicações Financeiras(II)	3.477.567,02	140.572,92
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	30.892,93
Transferências Correntes	132.964.000,00	51.200.569,04
Cota-Parte do FPM	32.360.000,00	9.235.050,09
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	8.372.759,45
Cota-Parte do IPVA	6.080.000,00	3.976.622,45
Cota-Parte do ITR	5.440.000,00	1.229.180,42
Transferências da LC 87/1996	88.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	296.000,00	73.110,53
Transferências do FUNDEB	31.300.000,00	11.258.000,16
Outras Transferências Correntes	31.400.000,00	17.055.845,94
Demais Receitas Correntes	2.948.265,30	693.983,90
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.948.265,30	693.983,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	174.107.015,30	64.457.955,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.350.734,70	1.687.615,72
Operação de Crédito(VI)	1.800.000,00	345.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	102.190,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	100.000,00	102.190,12					
Transferências de Capital	10.450.734,70	1.240.425,80					
Convênios	281.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	10.169.734,70	1.240.425,80					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.550.734,70	1.342.815,72					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>184.657.750,00</b>	<b>65.800.570,72</b>					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.594.164,88	86.252.802,53	48.350.491,14	45.210.478,93	150.814,95	4.019.811,13	4.017.940,93
Pessoal e Encargos Sociais	88.522.592,41	30.974.130,21	27.540.161,81	26.486.836,32	11.921,28	24.841,60	24.841,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.046.572,27	55.278.672,32	20.810.329,33	18.723.640,61	138.893,67	3.994.769,53	3.993.099,33
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.046.572,27	55.278.672,32	20.810.329,33	18.723.640,61	138.893,67	3.994.769,53	3.993.099,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	161.569.164,88	86.252.802,53	48.350.491,14	45.210.478,93	150.814,95	4.019.811,13	4.017.940,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.011.662,81	11.017.128,70	3.567.839,35	3.238.503,46	0,00	3.028.785,77	2.927.289,37
Investimentos	21.961.662,81	8.366.599,60	2.488.583,06	2.159.247,17	0,00	3.028.785,77	2.927.289,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.050.000,00	2.650.527,10	1.079.256,29	1.079.256,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.961.662,81	8.366.599,60	2.488.583,06	2.159.247,17	0,00	3.028.785,77	2.927.289,37

Continua 2/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	218.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>183.749.478,51</b>	<b>94.619.402,13</b>	<b>50.839.074,20</b>	<b>47.369.724,10</b>	<b>150.814,95</b>	<b>7.048.396,90</b>	<b>6.945.230,30</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>11.334.801,37</b>						
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2020</b>					
		<b>VALOR INCORRIDO</b>					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		140.583,56					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00					
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>11.475.384,93</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00					
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>					
		<b>Em 31 Dez 2019(a)</b>			<b>Até o Bimestre/2020(b)</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		20.368.726,93			19.649.626,74		
DEDUÇÕES (XXIX)		23.281.014,48			27.779.014,91		
Disponibilidade de Caixa		23.281.014,48			27.779.014,91		
Disponibilidade de Caixa Bruta		23.631.578,72			31.583.791,42		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		350.564,24			3.804.776,51		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-2.912.287,55			-8.129.388,17		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>5.217.100,62</b>					

Continua 3/4

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-3.454.212,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.671.312,89</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>8.530.729,33</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.583.147,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.583.147,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.434.500,00

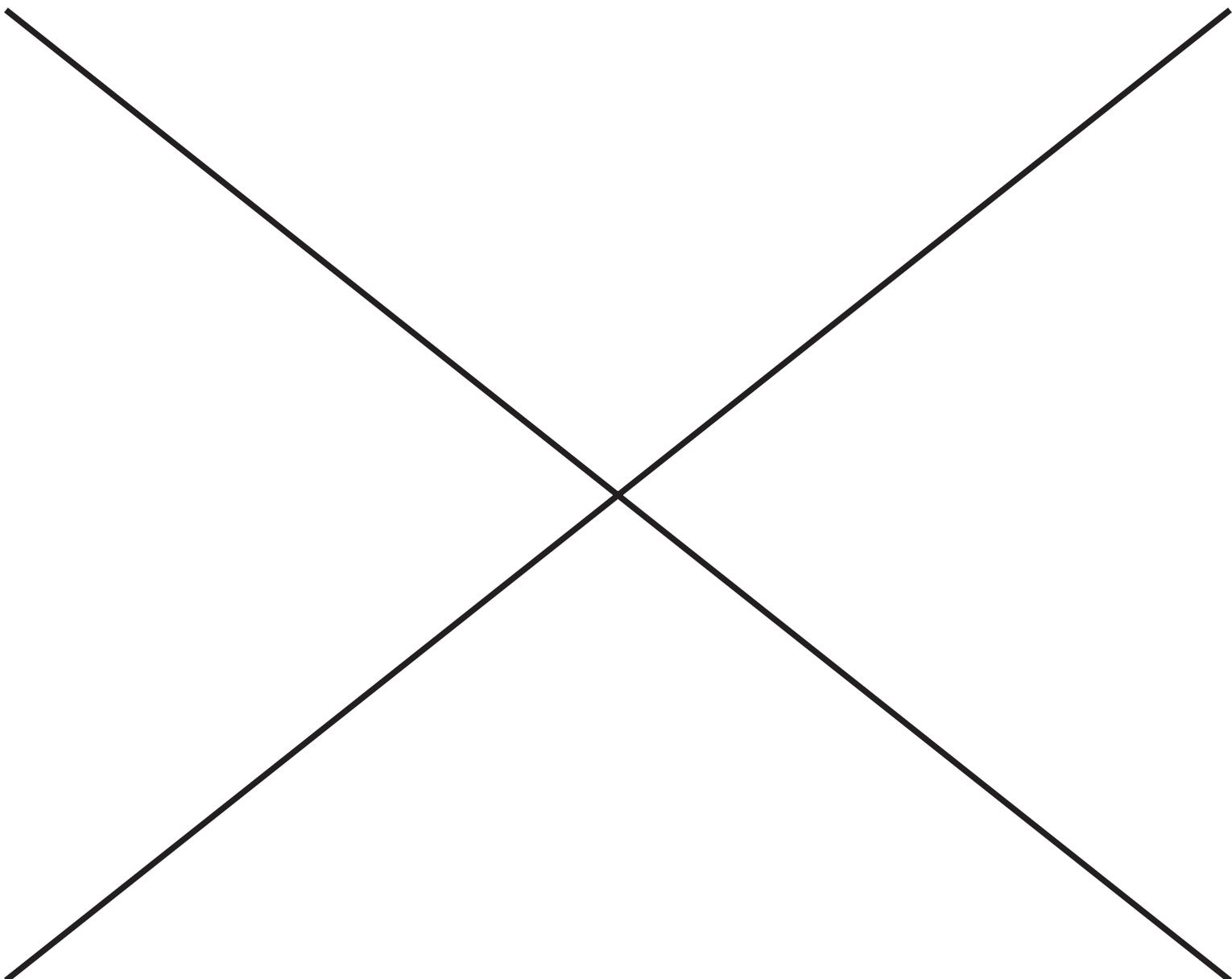
Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	223.103,58	183.008,96	173.852,23	0,50	232.259,81	2.067.982,84	11.699.918,55	7.048.396,90	6.945.230,30	583.457,88	6.239.213,21	6.471.473,02
<b>EXECUTIVO</b>	223.103,58	183.008,96	173.852,23	0,50	232.259,81	2.067.982,84	11.699.918,55	7.048.396,90	6.945.230,30	583.457,88	6.239.213,21	6.471.473,02
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	223.103,58	127.460,66	118.303,93	0,50	232.259,81	2.067.982,84	11.671.163,99	7.019.642,34	6.916.475,74	583.457,88	6.239.213,21	6.471.473,02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.204,55	0,00	0,00	0,00	42.204,55	42.204,55
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	715,40	84,70	0,00	0,00	800,10	2.878,95	392.346,20	361.276,94	360.140,94	4.734,99	30.349,22	31.149,32
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	55.044,92	0,00	0,00	0,00	55.044,92	246.394,73	1.351.292,96	1.190.472,83	1.190.472,83	84.240,09	322.974,77	378.019,69
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.234,44	28.686,67	28.686,67	24.440,22	5.107,55	5.107,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	1.655,98	458,37	0,00	0,00	2.114,35	0,00	412.006,10	315.858,77	315.858,77	24.923,62	71.223,71	73.338,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	132.453,83	326,40	0,00	0,00	132.780,23	1.033.493,83	2.711.152,18	778.426,53	676.930,13	82.127,52	2.985.588,36	3.118.368,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32.323,62	126.591,19	118.303,93	0,00	40.610,88	102.759,82	3.401.909,34	2.561.103,48	2.560.569,28	69.815,98	874.283,90	914.894,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	909,83	0,00	0,00	0,50	909,33	29.434,53	2.837.704,80	1.345.943,11	1.345.943,11	285.130,71	1.236.065,51	1.236.974,84
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. IN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.020,98	464.313,42	437.874,01	437.874,01	8.044,75	671.415,64	671.415,64
INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA AND	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	55.548,30	55.548,30	0,00	0,00	0,00	28.754,56	28.754,56	28.754,56	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	131.168,90	131.168,90	-	-	-	921.567,24	921.445,88	921.445,88	-	121,36	121,36
<b>EXECUTIVO</b>	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	921.567,24	921.445,88	921.445,88	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896,74	4.775,38	4.775,38	0,00	121,36	121,36
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.823,92	548.823,92	548.823,92	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.867,08	49.867,08	49.867,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.501,47	181.501,47	181.501,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.168,90	131.168,90	0,00	0,00	0,00	136.478,03	136.478,03	136.478,03	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>223.103,58</b>	<b>314.177,86</b>	<b>305.021,13</b>	<b>0,50</b>	<b>232.259,81</b>	<b>2.067.982,84</b>	<b>12.621.485,79</b>	<b>7.969.842,78</b>	<b>7.866.676,18</b>	<b>583.457,88</b>	<b>6.239.334,57</b>	<b>6.471.594,38</b>

FONTE:



**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	28.075.000,00	28.075.000,00	8.153.781,85	29,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	3.122.432,10	36,61
1.1.1- IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	2.549.326,38	38,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	573.105,72	31,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	1.043.895,80	24,85
1.2.1- ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	1.043.895,80	24,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	2.891.842,42	27,17
1.3.1- ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	2.831.908,60	27,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	59.933,82	16,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	1.095.611,53	23,31
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	84.529.500,00	84.529.500,00	28.590.125,76	33,82
2.1- Cota-Parte FPM	37.149.500,00	37.149.500,00	11.543.812,50	31,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.700.000,00	36.700.000,00	11.543.812,50	31,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	10.465.949,21	32,20
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	73.110,53	19,76
2.5- Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	1.536.475,48	22,60
2.6- Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	4.970.778,04	65,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>112.604.500,00</b>	<b>112.604.500,00</b>	<b>36.743.907,61</b>	<b>32,63</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
-	-	0,00	0,00	0,00
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	3.350.000,00	3.350.000,00	914.885,19	27,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.050.000,00	2.050.000,00	542.844,40	26,48
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	980.000,00	980.000,00	307.820,60	31,41
5.4- Transferências Diretas - PNATE	320.000,00	320.000,00	64.220,19	20,07
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.1- Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	132.714,80	26,54
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	47.000,00	47.000,00	5.893,44	12,54
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.897.000,00</b>	<b>3.897.000,00</b>	<b>1.053.493,43</b>	<b>27,03</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
-	-	0,00	0,00	0,00
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	16.816.000,00	16.816.000,00	5.703.402,82	33,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.340.000,00	7.340.000,00	2.308.762,41	31,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.500.000,00	6.500.000,00	2.093.189,76	32,20
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.360.000,00	1.360.000,00	307.295,06	22,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.520.000,00	1.520.000,00	994.155,59	65,40
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	31.300.000,00	31.300.000,00	11.258.000,16	35,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.300.000,00	31.300.000,00	11.258.000,16	35,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>14.484.000,00</b>	<b>14.484.000,00</b>	<b>5.554.597,34</b>	<b>38,35</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

Continuação 2/3

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.779.215,00	21.806.992,41	6.974.993,08	31,99	6.879.393,09	31,55	
13.1- Com Educação Infantil	2.584.000,00	2.444.000,00	801.268,18	32,79	788.038,30	32,24	
13.2- Com Ensino Fundamental	19.195.215,00	19.362.992,41	6.173.724,90	31,88	6.091.354,79	31,46	
14- OUTRAS DESPESAS	9.560.785,00	9.560.785,00	4.674.377,41	48,89	3.459.735,72	36,19	
14.1- Com Educação Infantil	4.581.785,00	4.837.785,00	2.934.964,57	60,67	1.746.486,21	36,10	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.979.000,00	4.723.000,00	1.739.412,84	36,83	1.713.249,51	36,27	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.340.000,00	31.367.777,41	11.649.370,49	37,14	10.339.128,81	32,96	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.339.128,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							61,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							8,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.855.785,00	7.382.368,17	3.736.232,75	50,61	2.534.524,51	34,33	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	7.855.785,00	7.382.368,17	3.736.232,75	50,61	2.534.524,51	34,33	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.165.785,00	7.281.785,00	3.736.232,75	51,31	2.534.524,51	34,81	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.000,00	100.583,17	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	38.863.165,00	39.375.359,24	17.377.562,72	44,13	11.931.803,31	30,30	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.174.215,00	24.085.992,41	7.913.137,74	32,85	7.804.604,30	32,40	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.688.950,00	15.289.366,83	9.464.424,98	61,90	4.127.199,01	26,99	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	1.200.000,00	1.200.000,00	985.652,40	82,14	261.024,07	21,75	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.918.950,00	47.957.727,41	22.099.447,87	46,08	14.727.351,89	30,71	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.554.597,34
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							27.777,41
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4							-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							84.240,09
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							5.666.614,84
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							8.799.712,98
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,95

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.399.000,00	1.415.240,00	1.017.760,14	71,91	618.914,88	43,73
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.458.000,00	2.441.760,00	465.156,53	19,05	60.065,15	2,46
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.857.000,00	3.857.000,00	1.482.916,67	38,45	678.980,03	17,60
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	51.775.950,00	51.814.727,41	23.582.364,54	45,51	15.406.331,92	29,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		221.861,46		84.240,09		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		221.861,46		84.240,09		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	987.636,05	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.263.245,15	542.844,40
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.827.253,24	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	10.278.429,32	0,00
47.2 Restos a Pagar	548.823,92	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.423.627,96	542.844,40
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.423.627,96	542.844,40

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

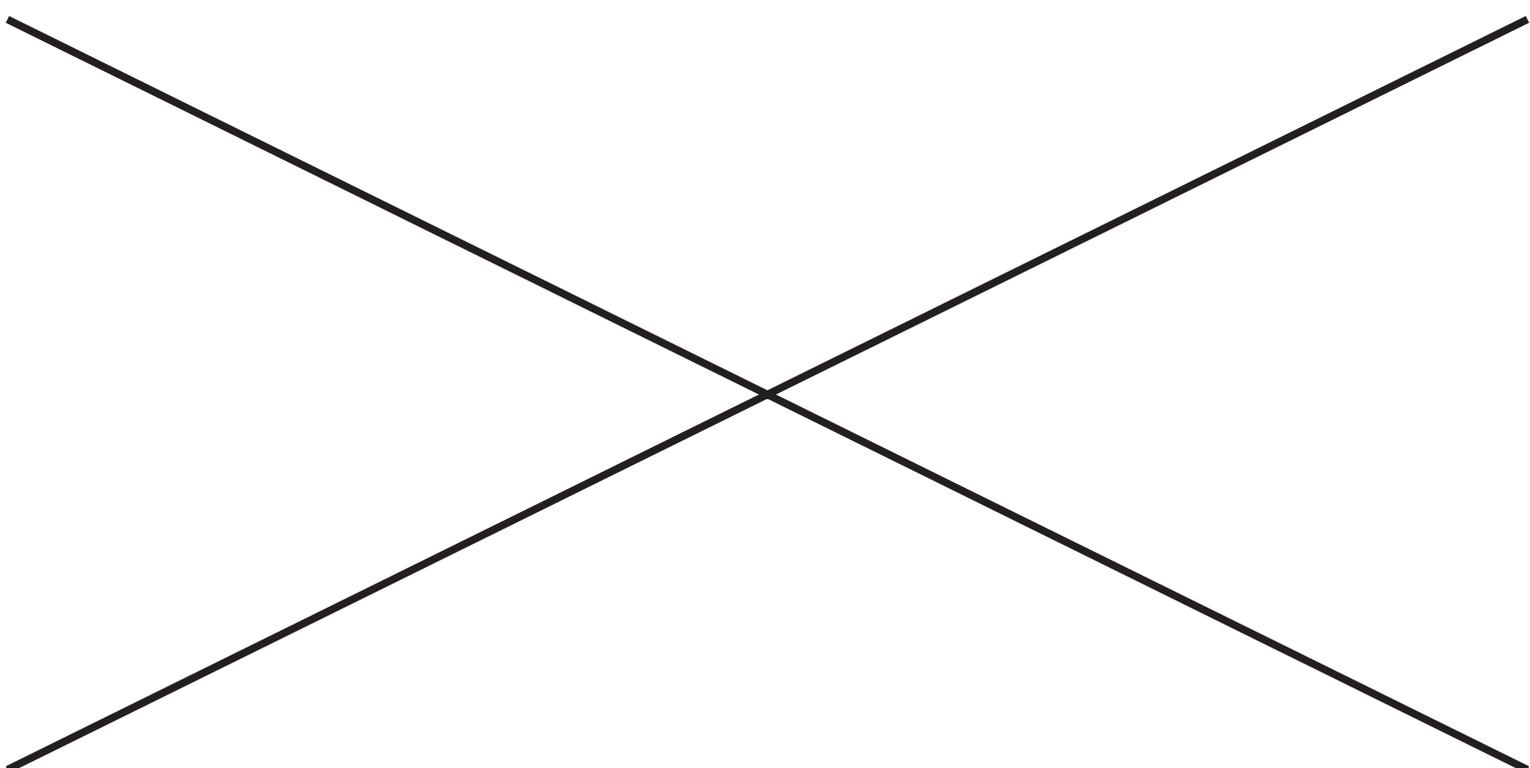
Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>1.455.000,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.011.662,81	11.017.126,70	13.994.536,11
Investimentos	21.961.662,81	8.366.599,60	13.595.063,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.050.000,00	2.650.527,10	399.472,90
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>25.011.662,81</b>	<b>11.017.126,70</b>	<b>13.994.536,11</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>23.211.662,81</b>	<b>10.672.126,70</b>	<b>12.539.536,11</b>

FONTE:



Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, Inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = ( a - b )	BALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2019	14.326.512,00	6.795.732,33	7.530.779,67	57.789.382,57
2020	15.365.668,26	7.736.014,35	7.629.653,91	65.419.036,48
2021	16.281.460,36	8.761.727,99	7.519.732,37	72.938.768,85
2022	17.308.540,62	9.780.014,08	7.528.526,54	80.467.295,39
2023	18.385.576,05	10.358.516,29	8.027.059,76	88.494.355,15
2024	19.447.220,10	11.314.461,01	8.132.759,09	96.627.114,24
2025	20.470.443,01	12.734.165,61	7.736.277,40	104.363.391,64
2026	21.499.773,53	13.780.439,38	7.719.334,15	112.082.725,79
2027	22.508.585,42	15.029.665,92	7.478.919,50	119.561.645,29
2028	23.461.494,60	16.459.734,19	7.001.760,41	126.563.405,70
2029	24.395.102,90	17.636.347,43	6.758.755,47	133.322.161,17
2030	25.244.107,39	19.219.611,26	6.024.496,13	139.346.657,30
2031	26.021.921,92	20.862.262,76	5.159.659,16	144.506.316,46
2032	26.802.105,63	22.092.129,64	4.709.975,99	149.216.292,45
2033	27.507.531,49	23.577.070,37	3.930.461,12	153.146.753,57
2034	28.281.261,93	24.429.772,41	3.851.489,52	156.998.243,09
2035	29.045.396,85	25.302.163,62	3.743.233,23	160.741.476,32
2036	29.723.862,75	26.332.683,24	3.391.179,51	164.132.655,83
2037	30.355.920,46	27.496.235,99	2.859.684,47	166.992.340,30
2038	31.033.481,32	28.214.250,25	2.819.231,07	169.811.571,37
2039	31.698.833,55	28.891.405,60	2.807.427,95	172.618.999,32
2040	32.325.677,38	29.718.199,95	2.607.477,43	175.226.476,75
2041	32.833.987,23	30.210.662,09	2.623.325,14	177.849.801,89
2042	32.856.515,69	30.500.540,20	2.355.975,49	180.205.777,38
2043	32.913.527,31	30.519.543,23	2.393.984,08	182.599.761,46
2044	32.938.441,55	30.595.792,21	2.342.649,34	184.942.410,80
2045	32.880.365,77	30.867.212,69	2.013.153,08	186.955.563,88
2046	32.920.340,09	30.648.189,42	2.272.150,67	189.227.714,55
2047	32.931.486,69	30.530.319,44	2.401.167,25	191.628.881,80
2048	33.065.008,05	29.948.176,12	3.116.831,93	194.745.713,73
2049	33.217.665,51	29.401.449,67	3.816.215,84	198.561.929,57
2050	33.450.738,26	28.673.408,39	4.777.329,87	203.339.259,44
2051	33.783.128,05	27.767.563,13	6.015.564,92	209.354.824,36
2052	14.672.387,76	26.827.263,02	-12.154.875,26	197.199.949,10
2053	13.811.418,36	25.810.326,79	-11.998.908,43	185.201.040,67
2054	12.972.883,28	24.724.955,90	-11.752.072,62	173.448.968,05
2055	12.149.014,52	23.623.137,53	-11.474.123,01	161.974.845,04
2056	11.347.751,67	22.491.561,11	-11.143.809,44	150.831.035,60
2057	10.543.455,08	21.427.865,73	-10.884.410,65	139.946.624,95
2058	9.776.112,42	20.295.958,37	-10.519.845,95	129.426.779,00
2059	9.037.546,08	19.149.282,84	-10.111.736,76	119.315.042,24
2060	8.326.394,44	18.006.752,51	-9.680.358,07	109.634.684,17
2061	7.644.550,40	16.872.716,80	-9.228.166,40	100.406.517,77
2062	6.993.696,15	15.751.493,45	-8.757.797,30	91.648.720,47
2063	6.275.317,88	14.647.455,32	-8.372.137,44	83.276.583,03
2064	5.790.684,17	13.565.125,29	-7.774.441,12	75.502.141,91
2065	5.240.810,39	12.509.017,59	-7.268.207,20	68.233.934,71
2066	4.726.455,47	11.483.485,20	-6.757.029,73	61.476.904,98
2067	4.248.086,29	10.492.531,51	-6.244.445,22	55.232.459,76
2068	3.805.867,45	9.539.656,72	-5.733.789,27	49.498.670,49
2069	3.399.689,91	8.627.981,43	-5.228.291,52	44.270.378,97
2070	3.029.189,43	7.760.321,00	-4.731.131,57	39.539.247,40
2071	2.693.749,65	6.939.046,25	-4.245.296,60	35.293.950,80
2072	2.392.541,04	6.166.162,66	-3.773.621,62	31.520.329,18
2073	2.124.539,82	5.443.354,49	-3.318.814,67	28.201.514,51
2074	1.888.521,82	4.771.826,12	-2.883.304,30	25.318.210,21
2075	1.683.097,11	4.152.369,67	-2.469.272,56	22.848.937,65

**Município de Nova Andradina - MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019 a 2024**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2076	1.506.715,45	3.585.273,57	-2.078.558,12	20.770.379,53
2077	1.357.688,69	3.070.343,86	-1.712.655,17	19.057.724,36
2078	1.234.213,80	2.606.816,03	-1.372.602,23	17.685.122,13
2079	1.134.401,68	2.193.217,17	-1.058.815,49	16.626.306,64
2080	1.056.340,27	1.827.681,89	-771.341,62	15.854.965,02
2081	998.114,77	1.507.843,67	-509.728,90	15.345.236,12
2082	957.839,77	1.230.742,72	-272.902,95	15.072.333,17
2083	933.717,08	993.239,59	-59.522,51	15.012.810,66
2084	924.044,41	791.923,36	132.121,05	15.144.931,71
2085	927.238,83	623.098,20	304.140,63	15.449.072,34
2086	9.418.700,66	483.011,44	8.935.689,22	24.384.761,56
2087	966.686,79	368.167,92	598.518,87	24.983.280,43
2088	1.000.598,09	275.271,81	725.326,28	25.708.606,71
2089	1.042.674,04	201.288,69	841.385,35	26.549.992,06
2090	1.092.145,20	143.588,22	948.556,98	27.498.549,04
2091	1.148.375,03	99.704,86	1.048.670,17	28.547.219,21
2092	1.210.851,21	67.252,33	1.143.598,88	29.690.818,09
2093	1.279.190,27	0,00	1.279.190,27	30.970.008,36
2094	0,00	0,00	0,00	30.970.008,36

Projeção atuarial elaborada em 31/10/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPB.

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	100.000,00	102.190,12	-2.190,12
Receita de Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	50.000,00	102.190,12	-52.190,12

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
Valor(III)	0,00		102.190,12

FONTE:

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.076.000,00	28.076.000,00	8.153.781,85	29,04					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.530.000,00	8.530.000,00	3.122.432,10	36,61					
IPTU	6.700.000,00	6.700.000,00	2.549.326,38	38,05					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	1.830.000,00	1.830.000,00	573.105,72	31,32					
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	1.043.895,80	24,85					
ITBI	4.200.000,00	4.200.000,00	1.043.895,80	24,85					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.645.000,00	10.645.000,00	2.891.842,42	27,17					
ISS	10.275.000,00	10.275.000,00	2.831.908,60	27,58					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	370.000,00	370.000,00	59.933,82	16,20					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	1.095.611,53	23,31					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	84.080.000,00	84.080.000,00	28.590.125,76	34,00					
Cota-Parte FPM	36.700.000,00	36.700.000,00	11.543.812,50	31,45					
Cota-Parte ITR	6.800.000,00	6.800.000,00	1.536.475,48	22,60					
Cota-Parte IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	4.970.778,04	65,40					
Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	10.465.949,21	32,20					
Cota-Parte IPI-Exportação	370.000,00	370.000,00	73.110,53	19,76					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>112.155.000,00</b>	<b>112.155.000,00</b>	<b>36.743.907,61</b>	<b>32,76</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	31.809.231,30	31.909.231,30	15.607.774,20	48,91	8.033.030,03	25,17	7.027.059,42	22,02	-
Despesas Correntes	31.367.450,00	30.819.934,70	14.770.898,26	48,24	7.813.991,99	25,52	6.826.845,43	22,82	-
Despesas de Capital	441.781,30	1.289.296,60	836.875,94	64,91	219.038,04	16,99	100.213,99	7,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	400.000,00	50.328,90	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	500.000,00	400.000,00	50.328,90	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>32.335.231,30</b>	<b>32.335.231,30</b>	<b>15.658.103,10</b>	<b>48,42</b>	<b>8.033.030,03</b>	<b>24,84</b>	<b>7.027.059,42</b>	<b>21,73</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.658.103,10	8.033.030,03	7.027.059,42
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>15.658.103,10</b>	<b>8.033.030,03</b>	<b>7.027.059,42</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.511.586,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.146.516,96	2.521.443,89	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>42,61</b>	<b>21,86</b>	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)* (= h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	3.796.147,46	0,00	3.796.147,46	764.331,06	3.031.816,40	36.573,99	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.515.000,00	21.515.000,00	9.548.657,42	44,38
Proveniente da União - Fundo a Fundo	11.810.000,00	11.810.000,00	5.566.995,29	47,95
Proveniente dos Estados	9.905.000,00	9.905.000,00	3.981.662,13	40,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.155.000,00	4.155.000,00	112.888,91	2,71
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>25.670.000,00</b>	<b>25.670.000,00</b>	<b>9.661.346,33</b>	<b>37,64</b>

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 4/5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.050.168,70	22.613.740,20	16.330.943,33	72,22	7.781.975,39	
Despesas Correntes	16.990.000,00	18.598.071,50	13.975.126,85	75,14	7.590.879,49	40,82	7.150.133,66	38,45	-
Despesas de Capital	4.060.168,70	4.015.668,70	2.355.816,48	58,67	191.095,90	4,76	191.095,90	4,76	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.932.000,00	4.076.478,22	2.758.136,89	67,66	1.695.249,06	41,59	1.356.705,52	33,28	-
Despesas Correntes	2.932.000,00	4.076.478,22	2.758.136,89	67,66	1.695.249,06	41,59	1.356.705,52	33,28	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	460.000,00	377.450,28	216.059,91	57,24	35.913,50	9,51	16.650,30	4,41	-
Despesas Correntes	460.000,00	377.450,28	216.059,91	57,24	35.913,50	9,51	16.650,30	4,41	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	581.000,00	509.500,00	210.186,67	41,25	178.064,53	34,95	177.314,53	34,80	-
Despesas Correntes	551.000,00	479.500,00	210.186,67	43,83	178.064,53	37,14	177.314,53	36,98	-
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	555.000,00	496.000,00	262.148,10	52,85	72.927,90	14,70	33.698,40	6,79	-
Despesas Correntes	555.000,00	496.000,00	262.148,10	52,85	72.927,90	14,70	33.698,40	6,79	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>25.578.168,70</b>	<b>28.073.168,70</b>	<b>19.777.474,90</b>	<b>70,45</b>	<b>9.764.130,38</b>	<b>34,78</b>	<b>8.925.598,31</b>	<b>31,79</b>	<b>-</b>

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 5/5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.859.400,00	54.522.971,50	31.938.717,53	58,58	15.815.005,42	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.932.000,00	4.076.478,22	2.758.136,89	67,66	1.695.249,06	41,59	1.356.705,52	33,28	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	960.000,00	777.450,28	266.388,81	34,26	35.913,50	4,62	16.650,30	2,14	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	509.500,00	210.186,67	41,25	178.064,53	34,95	177.314,53	34,80	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	575.000,00	516.000,00	262.148,10	50,80	72.927,90	14,13	33.698,40	6,53	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>57.913.400,00</b>	<b>60.408.400,00</b>	<b>35.435.578,00</b>	<b>58,66</b>	<b>17.797.160,41</b>	<b>29,46</b>	<b>15.952.657,73</b>	<b>26,41</b>	<b>-</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>57.913.400,00</b>	<b>60.408.400,00</b>	<b>35.435.578,00</b>	<b>58,66</b>	<b>17.797.160,41</b>	<b>29,46</b>	<b>15.952.657,73</b>	<b>26,41</b>	<b>-</b>

FONTE:

\* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Município de Nova Andradina - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020											
		No Bimestre	Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00										
Provisões de PPP	-	0,00	0,00										
Outros passivos	-	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00										
Riscos não Provisonados	-	0,00	0,00										
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00										
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	191.228.990,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Município de Nova Andradina - MS  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	198.800.000,00
Previsão Atualizada	198.800.000,00
Receitas Realizadas	69.525.643,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.583.147,09
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	198.800.000,00
Créditos Adicionais	3.583.147,09
Dotação Atualizada	202.383.147,09
Despesas Empenhadas	100.016.386,01
Despesas Liquidadas	54.359.937,73
Despesas pagas	50.890.587,63
Superavit Orçamentário	15.165.706,07
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	100.016.386,01
Despesas Liquidadas	54.359.937,73

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	176.200.023,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	175.399.309,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.399.309,87

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.456.347,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.885.085,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.885.085,11
Resultado Previdenciário	2.571.262,07
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	11.475.384,93	0,00
Resultado Primário	0,00	11.334.801,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.689.468,63	583.457,88	7.866.676,18	6.239.334,57
EXECUTIVO	14.689.468,63	583.457,88	7.866.676,18	6.239.334,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	537.281,44	0,50	305.021,13	232.259,81
EXECUTIVO	537.281,44	0,50	305.021,13	232.259,81
<b>TOTAL:</b>	<b>15.226.750,07</b>	<b>583.458,38</b>	<b>8.171.697,31</b>	<b>6.471.594,38</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.799.712,98	25%	23,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.879.393,09	60%	61,11

Continua 1/2

Município de Nova Andradina - MS

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		345.000,00	1.455.000,00	
Despesa de Capital Líquida		11.017.126,70	13.904.536,11	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	15.365.668,26	25.244.107,39	32.325.677,38	12.149.014,52
Despesas Previdenciárias	7.736.014,35	19.219.611,26	29.718.199,95	23.623.137,53
Resultado Previdenciário	7.629.653,91	6.024.496,13	2.607.477,43	-11.474.123,01
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		102.190,12	-2.190,12	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.033.030,03	15,00	21,86	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)			0,00	

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.